

10 Abril 2003

Encontro-Debate

Mary Robinson

Europa, Direitos Humanos e a actual situação internacional

Conclusões

No encontro com Mary Robinson que se realizou no Grémio Literário, no dia 10 de Abril, a antiga Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos analisou as novas tendências da política de Direitos Humanos e a sua importância no contexto da actual situação internacional.

Eis, em síntese, algumas das ideias essenciais que resultaram do debate:

- Após os ataques de 11 de Setembro de 2001, o contexto global de protecção dos direitos humanos alterou-se significativamente, pondo, em alguns casos, em risco progressos que haviam sido alcançados na década de 90. A ideia de segurança global sobrepôs-se nitidamente à ideia de justiça global, pondo em risco as tentativas de estabelecer uma verdadeira cultura internacional de direitos humanos.
- Os ataques terroristas a Nova Iorque deveriam ter sido classificados como crimes contra a humanidade, para isolar os criminosos de toda a sociedade internacional, e para evitar um discurso centrado primordialmente na ideia de guerra e segurança militarizada. As suas consequências provocaram em todo o povo americano um estado psicológico de guerra, que constituiu um elemento facilitador da acção militar no Iraque. Este estado psicológico, que é dificilmente compreensível para os europeus, é também uma das razões que explica o fosso que divide actualmente europeus e americanos quanto à intervenção militar.
- É fundamental assegurar que os direitos formalmente consagrados nos diversos instrumentos internacionais de protecção de direitos humanos sejam efectivamente implementados. A maneira de o conseguir constitui a chave para o futuro dos direitos humanos.
- Para se conseguir passar das palavras aos actos é necessário ultrapassar a abordagem centrada na actuação dos Estados e das suas instituições e promover o desenvolvimento do diálogo entre estas e a sociedade civil. A retórica dos Direitos Humanos só pode ser ultrapassada através de uma reforma dos sistemas nacionais de protecção dos Direitos. Estes sistemas devem basear-se no respeito pela diversidade cultural, religiosa, étnica e linguística.
- O conceito de segurança humana é o elemento central destas novas tendências, e o objectivo de a alcançar implica acções conjuntas e a partilha de responsabilidades, no sentido de ajudar à construção de estruturas nacionais de protecção de Direitos Humanos.
- Compete aos países mais desenvolvidos auxiliarem as organizações das sociedades civis dos países menos desenvolvidos a intervirem mais activamente neste processo. O diálogo e a cooperação estreita entre estas organizações e as instituições governamentais são essenciais para o desenvolvimento daquelas estruturas nacionais.

- A abordagem e a experiência das organizações de Direitos Humanos devem ser trazidas para o centro do debate sobre a globalização. Os instrumentos legais de Direitos Humanos devem fazer parte das regras do mundo globalizado. Os compromissos assumidos neste domínio pelos Governos, conjuntamente com as obrigações assumidas nos domínios do ambiente, do emprego e de outras políticas sociais, devem constituir parte integrante das suas agendas políticas.
- A dimensão ética da globalização consiste precisamente na utilização das normas de Direitos Humanos para promover os interesses daqueles que se encontram excluídos dos benefícios da globalização. Não basta centrar a acção para «domar» a globalização politicamente apenas através da OMC. Há que centrar essa acção nos vários instrumentos multilaterais de Direitos Humanos.
- Neste sentido, os indivíduos não devem ser apenas o objecto de uma política de Direitos Humanos que os encara como vítimas necessitadas de caridade, devendo constituir, sobretudo, os sujeitos dessas políticas. O bem-estar das pessoas deve ser, acima de tudo, o critério do exercício de qualquer acção humanitária. Em particular, a reconstrução do Iraque no pós-guerra deve concentrar-se exclusivamente em dar resposta às carências e preocupações do povo iraquiano.
- A protecção clássica dos direitos civis e políticos dos indivíduos deve ser acompanhada da garantia dos direitos económicos, sociais e culturais. Considerar a saúde como um direito fundamental, por exemplo, é essencial para um combate eficaz contra a Sida em África. Em termos políticos, uma promoção dos Direitos Humanos que se centre apenas nos direitos de primeira geração não é bem recebida pelos países menos desenvolvidos – só uma agenda que inclua os direitos de segunda geração pode garantir um verdadeiro compromisso com os problemas dos países mais pobres.
- O futuro dependerá da capacidade para fazer sair os Direitos Humanos dos domínios tradicionais do direito, das relações internacionais ou da filosofia política, tornando-os instrumentos relevantes da acção tanto de economistas e empresários, como de políticos e de *policy experts*.